

**ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA E VALOR NO ANO LETIVO
2014/2015**

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar e de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

**Quadro de Excelência – 2º Ciclo do Ensino Básico**

Ano	Turma	Alunos	Diretor (a) de Turma
5.º ano	RB	Ana Sofia S. Luís	Paulo Martinho
	RD	Mariana Coelho	Maria Conceição Pires
		Tomás Cardoso	
	VC	Matilde Seabra	Olga Santos
	VD	Matilde Campos	Sónia Vilarinho
6.º ano	RA	Tomás Henrique R. Coelho	Gil Afonso
	RB	Mariana Moreira	Maria do Carmo Oliveira
		Sara Pereira	
	VA	Beatriz Almeida	Rui Magalhães
		Carlota Torres	
		Jéssica Torres	
		Maria João Leal	
Nelson Neto			
Rúben Leal			

Artigo 4.º**Critérios de propositura para o quadro de excelência**

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.
3. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, só serão propostos para este quadro os alunos que obtiverem, cumulativamente:
 - a. níveis superiores a 3 em todas as classificações atribuídas nas áreas curriculares disciplinares;
 - b. um máximo de três níveis 4;
5. O aluno terá de desenvolver trabalho(s) académico(s) de valor reconhecido pela comunidade e/ou participar/realizar atividades de excelente qualidade no domínio dos complementos curriculares.
6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o *Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência*, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

Quadro de Valor – 2º Ciclo do Ensino Básico

Ano	Turma	Aluno	Ações/Atividades relevantes	Diretor (a) de Turma
6.º ano	RC	João Teixeira	Manifestou um espírito de interajuda relevante e continuado; desenvolveu iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário.	Laurinda Silva

Artigo 5.º

Critérios de propositura para o quadro de valor

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/atitude:

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;
- d. o desempenho excecional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 23 de julho de 2015

As Coordenadoras dos Diretores de Turma